



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 26 de Janeiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4925

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Portarias



### PORTARIA Nº 01 de 26 de janeiro de 2026

NOMEIA COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO DA PROVA DE  
CONCEITO – POC, PREVISTA NO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
48/2025 DO CONSÓRCIO CONISUL.

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, no uso das suas atribuições legais conferida.

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 48/2025, que trata da Contratação de empresa especializada na solução tecnológica destinada à gestão financeira, orçamentária e contábil, tesouraria, planejamento, protocolo e patrimônio, bem como prevê a realização de Prova de Conceito - POC, a fim de comprovar a conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO que o Termo de Referência estabelece que a Prova de Conceito – POC será conduzida por Comissão de Avaliação nomeada pela Superintendência do Consórcio CONISUL.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO – POC**, a fim de realizar a análise técnica da conformidade da proposta apresentada pelo potencial prestador do Processo Administrativo nº 48/2025, composta pelos seguintes membros:

1. **ÍTALO CHAVES BRANDÃO**, Matrícula nº 021
2. **RAQUEL DOS SANTOS REIS**, Matrícula nº. 032
3. **VICTOR DE GÓES DOURADO GOMES**, Matrícula nº 062

**Art. 2º** Fica convocado a empresa licitante para apresentação para Prova de Conceito – POC no dia 29/01/2026 às 14:00hs, na Sede do Consórcio CONISUL, situada na Av. Walter Ananias, nº 990, Poço, Maceió/AL.

**Art.3º.** O mandato da presente Comissão de Avaliação se encerra no momento em que concluídos os trabalhos de análise técnica e emitido parecer final de avaliação.

**Art.4º.** A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto a entidade em que trabalha.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
Superintendente do Consórcio CONISUL

Av. Walter Ananias, 990 - Poço  
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas  
CNPJ 18.538.208/0001-24